



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 6/2022 - DG/ZL/RE/IFRN

9 de maio de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA

O Diretor Geral do Campus Avançado Natal Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1.556/2021 – RE/IFRN, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, com vistas à contratação de estagiário para atuar na Equipe Técnico-Pedagógica do Campus Natal Zona Leste- ZL.

DO PROCESSO SELETIVO

1. Disponibilizamos 01 (uma) vaga de estágio, conforme o Quadro 1.

Função	Formação Mínima requerida	VAGAS
Estagiário em Pedagogia	Estar regularmente matriculado e cursando o 3º período do curso de Pedagogia	01
Total de vagas		01

2. O estagiário deverá cumprir uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais presenciais no Campus Natal Zona Leste- ZL do IFRN, durante o turno da manhã (7h às 13h) ou (12h às 18h) conforme horário do setor pedagógico.

DAS ATRIBUIÇÕES

3. São atribuições do estagiário:

- a) Auxiliar no acompanhamento dos alunos;
- b) Planejar e organizar conjuntamente reuniões pedagógica e demais reuniões que tenham esse caráter;
- c) Participar de revisão e organização de documentos institucionais;
- d) Planejar e realizar em conjunto com o setor formação de professores;
- e) Desenvolver ações para reverter os défcits de evasão no programa EaD;
- f) Elaborar relatórios de acompanhamento aos alunos;
- g) Elaborar as orientações gerais para docentes e discentes;
- h) Demais atividades relacionadas as atividades desenvolvidas pelo pedagogo.

DA REMUNERAÇÃO

4. O estagiário receberá uma bolsa no valor de R\$ 1.125,69 (Mil centos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) e auxílio transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

DAS INSCRIÇÕES

5. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do e-mail pedagogia.ead@ifrn.edu.br, no período compreendido entre os dias **13 de maio de 2022, a 22 de maio de 2022**.

6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar eletronicamente ao e-mail (cujo assunto deverá constar como **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM PEDAGOGIA/ZL-EAD**) um único arquivo em formato PDF com tamanho máximo de **8 MB** (oito *megabytes*) contendo uma cópia da seguinte documentação:

a) Currículo resumido, em que esteja informada a formação acadêmica e profissional do candidato, com documentos comprobatórios (atestado de matrícula e certificados).

7. O candidato terá direito a realizar uma única inscrição neste Processo Seletivo.

8. No caso de inscrição duplicada para um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

9. Será considerado participante do Processo Seletivo apenas o candidato que seguir corretamente as instruções dos itens 5 e 6.

10. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste edital.

DA SELEÇÃO

11. O Processo Seletivo será conduzido pela Direção Acadêmica do Campus e será dividido em duas fases:

a) Análise de currículo (0 a 100 pontos)

b) Entrevista (0 a 100 pontos)

12. Durante o Processo Seletivo, serão avaliados critérios como conhecimento e habilidades em trabalhar em equipe, conhecimentos sobre a educação e a EaD.

13. Na avaliação da entrevista também será considerada a pontualidade do candidato com relação ao horário previamente agendado.

DO CALCULO DA NOTA FINAL

14. A nota final do candidato será obtida através do somatório dos pontos computados no item 11.

DA CLASSIFICAÇÃO

15. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

16. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

a) Maior idade;

b) Maior nota na entrevista;

c) Maior nota na análise do currículo.

DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

17. Os resultados e demais informações serão divulgados na página do Processo Seletivo no sítio do Campus EaD do IFRN, disponível no endereço eletrônico: (<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>), conforme cronograma previsto.

18. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 31 de maio de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

20. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

21. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

22. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica do Campus Avançado Natal Zona Leste do IFRN para análise e parecer.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

ETAPAS/FASES/ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Divulgação do processo seletivo	11/05/2022
Período para inscrição e envio de currículos	13/05/2022 a 22/05/2022
Análise dos currículos	24/05/2022 a 26/05/2022
Entrevistas	27/05/2022 a 30/05/2022
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	Até 31/05/2022
Início das atividades	01/06/2022

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao Processo Seletivo, por isso, faz-se necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do Campus Avançado Natal Zona Leste do IFRN, pelo endereço <<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>>.

Para mais informações, contatar:

Adilina Andrade

Pedagoga

E-mail: pedagogia.ead@ifrn.edu.br

Telefones: (84) 3092-8928

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, DIRETOR GERAL - CD3 - DG/ZL, em 09/05/2022 09:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402438

Código de Autenticação: 4f392d8d86

